Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

MOÇÃO Nº 004, DE 2013
(Autor: Mesa Diretora e outros)

Expressa apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 300.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná:

Com base no Art. 128 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares a aprovação de Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 300, também chamada de PEC 300. A referida Proposta cria piso salarial nacional aos policiais e bombeiros, entendendo que não importa o local onde trabalhem esses profissionais, todos devem ter acesso à mesma formação, discernimento, vocação e presteza para trabalhar pela Segurança Pública.

Palácio José Neves Formighieri, 9 de abril de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

Luiz Frare
1º Vice-Presidente

Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente

Gugu Bueno
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nei Hamilton Haveroth
Vereador - PSL

Romulo Quintino
2º Secretário